

## PORTARIA COREN-PE Nº 1009/2021

Designa o funcionário de sede para substituir funcionária da Subseção Serra Talhada, em suas férias

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 056/2021-DEP-COREN-PE;

**Considerando** o Despacho nº 2596/2021 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1°** - Designar o funcionário Ângelo Giuseppe Bernardini para exercer suas atividades na subseção Serra Talhada, devido ao período de férias da funcionária Simone Fidelis de Sá, no período de 22 à 26/11/2021;

**Art. 2º** - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de novembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária